# JUSTIFICATIVA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

## 1. SECRETARIA REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Renda e Habitação

## 2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Chaiane da Silva Lourena – Secretária Municipal de Assistência Social.
E-mail: assistenciasocial@lebonregis.sc.gov.br, telefone: (49) 3247 - 1067.

## 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. A presente demanda consiste no Chamamento Público, visando à seleção de empresa do ramo da construção civil, devidamente habilitada, para a execução de obras destinadas à construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social no Município de Lebon Régis/SC. O objetivo é contemplar famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, contribuindo para a redução do déficit habitacional existente no Município e assegurando o acesso à moradia digna, em conformidade com as políticas públicas habitacionais vigentes.

## 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Lebon Régis/SC apresenta a necessidade de selecionar, por meio de Chamamento Público, empresa do ramo da construção civil devidamente habilitada para a execução de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social. A iniciativa busca assegurar o direito fundamental à moradia digna, previsto no artigo 6º da Constituição Federal, bem como contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, reduzindo desigualdades sociais e promovendo inclusão.

4.2. Ressalta-se, ainda, que a execução das unidades habitacionais será viabilizada com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em parceria com a Caixa Econômica Federal, com amparo na Lei Nº 14.620, de 13 de julho de 2023, atendendo às diretrizes das políticas públicas habitacionais, cabendo a esta instituição os trâmites técnicos e legais,

enquanto ao Município compete a realização do processo seletivo da empresa que apresentará as condições mais vantajosas sob o critério de Melhor Técnica. Assim, a contratação é necessária e vantajosa, pois atende ao interesse público, assegura a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, caput, da CF/88) e encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a utilização do Chamamento Público como instrumento legítimo para este tipo de seleção.

## 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. Considerando o levantamento realizado pela área demandante, apresenta-se a seguir a estimativa preliminar da quantidade a ser contratada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Item | Unid. | Quantidade | Descrição/Especificação |
|---|---|---|---|
| 01 | Obra | 25 | Elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia com execução das respectivas obras para construção de unidades habitacionais de interesse social de, no mínimo, 43,00 m² (quarenta e três metros quadrados) de área útil, do tipo térreas e isoladas, com dois dormitórios, banheiro, área de serviço, sala e cozinha, com paredes em concreto moldado in loco conforme norma brasileira NBR 16055/2022, pintura interna e externa.<br><br>Sistema Construtivo: Fundação Radier, espessura mínima de 10,0 cm, parede de concreto usinado autoadensável com espessura mínima de 10,0 cm, com malha de aço e laje/platibanda, instalações hidrossanitária, tratamento individual do esgoto, instalações elétricas com padrão de entrada de energia individual, cobertura com fibrocimento no mínimo 6,0 mm, caixa de água de no mínimo 500,0 Litros por Unidade Habitacional e calçada em todo o entorno da residência. |



Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000
49 3247 0188
49 3247 0553
/prefeituralebonregis
lebonregis.sc.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | De acordo com as normas especificadas:<br>NBR 16055 – Parede de concreto moldada no local para a construção de edificações;<br>NBR 6118 - Projetos de estruturas de concreto;<br>NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto;<br>NBR 5626 – Instalação predial de água fria;<br>NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão. |

**6. DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Novembro de 2025.

**7. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:**

7.1. ( X ) SIM ( ) NÃO

**8. PREVISÃO NO PCA**

8.1. ( ) SIM ( X ) NÃO

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

9.1. ( ) SIM ( X ) NÃO

**10. GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

10.1. A Gestão do contrato ficará a cargo da servidora Serli Dias dos Santos – Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Habitação

12.2. A Fiscalização da obra ficará a cargo dos servidores Tito Hurbem de Mello – Engenheiro Civil e Helinton Fantin – Assessor de Engenharia

12.3. A Fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Patrick Castro dos Anjos- Diretor de Suprimentos.

**11. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

11.1. Considerando que não será formalizado contrato entre o Município de Lebon Régis/SC e a empresa selecionada, visto que o escopo do Chamamento Público se restringe à seleção e classificação de empresas habilitadas, a contratação e os

respectivos desembolsos financeiros ocorrerão diretamente entre a empresa vencedora e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. PORTARIA Nº 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, Versão original publicada no DOU em 20/01/2025, Edição 13, seção 1, página 10. Retificação publicada no DOU em 07 de fevereiro de 2025, Edição 27, seção 1, página 16. Alterada pela Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025. Repasse Minha Casa, Minha Vida, por meio do Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV - FAR).

Lebon Régis, 09 de outubro de 2025.

CHAIANE DA SILVA LOURENA:09346958901

Assinado digitalmente por CHAIANE DA SILVA LOURENA:09346958901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CHAIANE DA SILVA LOURENA:09346958901
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.10.10 08:56:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Chaiane da Silva Lourena

Secretaria de Assistência Social,

Trabalho, Renda e Habitação



Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000
49 3247 0188
49 3247 0553
/prefeituralebonregis
lebonregis.sc.gov.br